

# REFORMA TRIBUTÁRIA

APROVADA ✓

É HORA DE AVALIAR  
IMPACTOS E EXTRAIR  
VALORES



## REFORMA TRIBUTÁRIA



A tramitação da reforma tributária em 2023 ocorreu de forma mais rápida, devido à urgência da sociedade em obter respostas dos governantes sobre a questão dos impostos. A reforma ganhou destaque e avançou com agilidade, conforme demonstrado no quadro acima.

A aprovação da Reforma Tributária marca um passo significativo rumo à modernização de nosso sistema tributário, que até então era complexo e desvantajoso em termos de competitividade.

Embora os detalhes do novo sistema ainda estejam sendo definidos, este é o momento oportuno para avaliar como essas mudanças afetarão o seu negócio.

Sistema Atual	Sistema Futuro	Target
<input type="checkbox"/> ICMS / ISS	<input type="checkbox"/> IBS	<input type="checkbox"/> IVA DUAL
<input type="checkbox"/> PIS / COFINS	<input type="checkbox"/> CBS	
<input type="checkbox"/> IPI	<input type="checkbox"/> IS	

### Novos Tributos Propostos Sobre o Consumo:

Extinção de 4 tributos e redução da alíquota geral do IPI a zero (o IPI será mantido para os produtos que tenham industrialização incentivada na ZFM).

### Criação de 3 novos tributos, sendo 2 com as mesmas regras:

- 1) Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) -Federal.
- 2) Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) -Subnacional (Estados, Distrito Federal e Municípios).
- 3) Imposto Seletivo (IS) -Federal.

## Impacto para os negócios:

A Reforma Tributária permite que os Estados instituem novas contribuições sobre produtos primários e semielaborados para investir em infraestrutura e habitação. Essas contribuições substituirão as contribuições aos fundos estaduais existentes até 30 de abril de 2023, em troca de benefícios fiscais relacionados ao ICMS. Elas terão alíquotas e base de cálculo equivalentes às contribuições substituídas e serão encerradas em **31 de dezembro de 2043**.



## Simplificação:

Após o longo período de transição, a reforma pretende trazer enorme grau de simplificação e racionalização da tributação do consumo, que é positiva para o ambiente de negócios:



Unificará tributos federais, estaduais e municipais incidentes sobre o consumo em um único IVA, ainda que repartido em duas incidências, uma Federal e outra subnacional (IVA dual).



proporcionará transparência com tributação visível aos contribuintes e consumidores, eliminando a guerra fiscal entre Estados e promovendo empreendimentos com base em critérios econômico-financeiros.



Implementa a não cumulatividade ampla, fundamental à eliminação de resíduos tributários prejudiciais à competitividade da empresa brasileira.



Desonerará exportações e investimentos com mecanismo mais seguro de ressarcimento de créditos acumulados.



Contribuirá para a redução do contencioso tributário do país e custo de compliance.



Criará fundo com vistas a compensar as empresas beneficiárias de benefícios fiscais relativos ao ICMS.

## Impacto para os negócios:



## Onde focar neste momento?

O impacto do novo sistema tributário varia de acordo com o setor empresarial e a posição de cada empresa na cadeia de produção. Isso exige uma análise para considerar estratégias de reposicionamento e reestruturação operacional. Alguns fatores a serem considerados incluem a redução gradual dos incentivos fiscais em comparação com os ganhos de eficiência logística e operacional resultantes da relocação de operações, a possível mudança nos preços de venda ou custos de suprimentos, a diminuição do investimento em estoques em locais diferentes, a redução de custos de transporte e os benefícios da integração de operações e consolidação de empresas do mesmo grupo econômico.

É fundamental antecipar os impactos econômicos em cada segmento e mercado, levando em conta as mudanças na competição e a entrada de novos concorrentes. Além disso, é importante considerar como as novas alíquotas efetivas afetarão a demanda dos consumidores, entre outros fatores que podem influenciar significativamente o volume de negócios e o retorno sobre os investimentos.

**Conclusão:**

O texto aprovado reflete o resultado alcançado na reforma da tributação do consumo no país, considerando as atuais circunstâncias políticas e os diversos interesses dos entes federativos e setores econômicos.

Este é o momento de analisar os amplos impactos da reforma e iniciar o planejamento para ajustar preços, redesenhar cadeias de valor, otimizar processos e transformar modelos de negócios. Adotar uma abordagem holística na gestão de riscos que se transformam em oportunidades. Isso pode ser alcançado por meio da integração de tecnologia e [análise preditiva de dados](#), o que se traduzirá em um poderoso impulsionador de valor para sua empresa.

Propomos um exercício que requer envolvimento do mais alto nível de decisão das empresas, com participação das diversas áreas operacionais e que deve ser compreendido e avaliado pelo Conselho de Administração.

Marcelo Silva - Bacharel em Direito e Contabilista, com Especialização em Controladoria pela FGV, com carreira em grandes empresas privadas por mais de 25 anos. Esteve à frente das áreas de Operações Fiscais e de Planejamento Tributário de empresas nacionais e multinacionais (Nestlé, Syngenta, Via Varejo e Polishop), atuando também na PwC nas áreas de Outsourcing e Tax. Especialista em Impostos diretos e indiretos, atendimento às fiscalizações, estruturação de sistemas fiscais, busca de Regimes Especiais, estruturas para importação e exportação, com forte atuação em análise das estruturas empresariais, de forma a sugerir ou potencializar benefícios fiscais. [Contato através de nosso site.](#)